PROJETO DE LEI Nº 44/2020

Dispõe sobre denominação do Horto de Plantas Medicinais, situado no Cruzeiro do Sul, em nossa cidade de Santa Bárbara d’Oeste, e dá outras providências.

Autoria: Vereador Alex Backer.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d’Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Alex Backer e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a denominação do Horto de Plantas Medicinais “Eloisa Aparecida Furlan Faria”, localizado atrás da escola EMEFEI Anália de Lucca Furlan, situada entre à Avenida Cruzeiro do Sul e a Rua. Cel. Hélio Caldas, 101, Cruzeiro do Sul.

**Art. 2º** A biografia da homenageada faz parte integrante desta lei.

 **Art. 3º** A Prefeitura Municipal, providenciará placa denominativa para a perfeita identificação do logradouro.

 **Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de setembro de 2.020.

**ALEX BACKER**

- Vereador -

**BIOGRAFIA**

ELOISA APARECIDA FURLAN FARIA

 Filha de Sebastião Furlan e Anália de Lucca Furlan, Eloisa nasceu no dia 20 de agosto de 1947, no bairro Caiubi, na cidade de Santa Bárbara d’Oeste/SP, sendo a 12º. filha do total de 13 filhos.

 Estudou na escola do Caiubi até seus 6 anos de idade. Por volta do ano de 1955, veio morar no centro de Santa Bárbara d’Oeste junto com seus pais e irmãos solteiros.

 Fez o ensino primário na Escola Inocêncio Maia e terminou seus estudos na Escola Comendador Emílio Romi onde cursou e concluiu o Magistério.

 Por iniciativa própria, vendo a necessidade dos adultos que não sabiam ler e escrever, Eloisa montou uma classe de MOBRAU (alfabetização para adultos) na garagem da casa de seu pai, e ali, à noite, após o horário de trabalho de seus alunos, ministrava as aulas de alfabetização.

 Casou-se em janeiro de 1969, com Henrique Lacir Conceição Faria. Desta união nasceram três filhas: Daniela, Fabiana e Karina.

 Lecionou nas escolas: E.E. Prof. Ulisses de Oliveira Valente, E.E. Maria Guilhermina Lopes Fagundes (Magui), E.E. Juvelina de Oliveira Rodrigues e E.E. José Gabriel de Oliveira, onde se aposentou aos 47 anos.

 Além de uma excelente educadora, focada no conhecimento e alfabetização, Eloisa foi sempre muito criativa, dinâmica e dedicada.

 Foi uma precursora no que diz respeito às organizações e realizações de festas escolares comemorativas, nas quais envolvia seus alunos, pois via uma maneira de estimular a criatividade e habilidade de cada um, no que se diz respeito ao desenvolvimento de valores, ética, moral e cidadania. Como de fato ocorreram nas realizações das festas: formatura da pré-escola, festas juninas, festas do livro, da primavera, cantata de natal, desde a preparação dos temas, cenários, roupas, falas, danças, músicas, enfim, junto a seus colegas de trabalho e dos alunos, dos quais lembram dela até nos dias de hoje com muito carinho e admiração.

 Quando se aposentou, fez parte do Clube das Avencas e era participante ativa das festas e do Coral.

 No ano de 2004 veio a falecer precocemente, mas deixou seus ensinamentos gravados na memória de quem a conheceu.

Santa Bárbara d’Oeste, 21 de setembro de 2020.